



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo Nº	111162/11
Hora:	11:05
13 MAI 2015	
Resp:	<i>[Signature]</i>
Ass.:	<i>[Signature]</i>
CARAZINHO, 12 de maio de 2015.	

Of. nº 154/15 - GPC

Carazinho, 12 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Paulino de Moura,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 056/15

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 056/15**, desta data, que Cria vaga de Cargo no Quadro de Pessoal Efetivo do Município, constante da Lei Municipal nº 7.088/09.

Exposição de Motivos:

A criação de vaga para o cargo de Técnico em Informática visa suprir a demanda de serviços em todas as Secretarias Municipais, face ao grande número de atendimentos efetuados diariamente e em virtude da solicitação de exoneração de servidor do cargo de Agente de Informática, que desempenhava atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Destacamos ainda que possuímos somente um servidor ocupante do cargo de Técnico em Informática, sendo que este passou por procedimentos médicos recentemente, tendo apresentado atestado para um período de noventa dias.

A vaga criada será preenchida através da nomeação de candidato aprovado no Concurso 01/2012.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,

[Signature]
RENATO SÜSS,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Cria vaga de Cargo no Quadro de Pessoal Efetivo do Município, constante da Lei nº 7.088/09.

Art. 1º Fica criada na estrutura geral de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, a seguinte vaga:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	PADRÃO
Técnico em Informática	01	TC

Parágrafo Único. As atribuições e responsabilidades pertinentes a vaga criada neste artigo estão descritas na Lei Municipal nº 7.088/09 e suas alterações.

Art. 2º Aplicar-se-á o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Carazinho (Lei Complementar n.º 07/90) aos ocupantes da vaga criada através da presente Lei, assim como toda a legislação municipal que envolve os cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2015.


RENATO SÜSS
Prefeito

DDV

11 MAI 2015

Correspondência: **RECEBIDA** Horário: Rubrica: *[assinatura]*

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO: 11 DE MAIO DE 2015

EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR: 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 9 ANO: 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO CARAZINHO

Descrição da Situação: Nomeação de 01 (UM) servidor para o cargo de Técnico em Informática, a partir de Junho de 2015 para a Secretaria Municipal de Administração.

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)

1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)

2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)

3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)

4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29 §1º)

5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

☒ Aumento permanente de Receitas

☐ Redução permanente de despesas

☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C.

☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

Obs: Aumento das Despesas

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

	2015	2016	2017
FONTE			
0001 Livre	52.134,68	91.183,14	-
Fonte específica			
Legenda:			
Recurso Livre;			1 =
MDE;			20 =
FUNDEB;		40 = ASPS;	31 =

Verificar necessidade de complementação do mecanismo de compensação.

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS

	1	2	3
Fonte 0001 Livre	1.384.805,81	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior	59.185.000,00	65.114.500,00	0,00
Receitas (Ingressos)	59.185.000,00	65.114.500,00	0,00
Despesas - pagas e comprometidas	52.134,68	91.183,14	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	52.134,68	91.183,14	0,00
Medidas compensatórias	1.384.805,81	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00
Fonte			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (Ingressos)	0,00	0,00	0,00
Despesas - pagas e comprometidas	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00	0,00	0,00
Saldo final			

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Conforme estimativa do saldo financeiro O Poder Executivo poderá realizar a despesa, mas deverá manter o equilíbrio financeiro do recurso.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: 0039 - Informática

Objetivo: Informática

Ação: Manutenção Setor CPD

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no âmbito de Metas e Prioridades:

Programa: 0039 - Informática

Objetivo: Informática

Ação: Manutenção Setor CPD

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3319011	3319113	3339046
Fonte de recurso:	0001 Livre	0001 Livre	0001 Livre
	41.164,08	9.056,10	1.914,50

☐ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

[assinatura]